

"Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para o mencionado Grupo de Trabalho:

I - Mário Parente Teófilo Neto, Desembargador;

II - Ijosiana Cavalcante Serpa, Juíza de Direito, Coordenadora dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e Juizado Especial da Violência Doméstica contra a Mulher;

III - Luciano Comin Nunes, Secretário de Tecnologia da Informação."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 dias do mês de abril de 2015.

**DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

PORTRARIA Nº 988/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão proferida pelo Órgão Especial desta Corte de Justiça, na Sessão nº 09/2015, de 23 de abril de 2015, *ad referendum* do Tribunal Pleno, ao apreciar requerimento constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 8500798-51.2014.8.06.0026,

RESOLVE prorrogar por mais 140 (cento e quarenta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 8500798-51.2014.8.06.0026, instaurado pela Portaria nº 2224/2014, de 11 de novembro de 2014 e publicada no DJE de 18 de novembro de 2014, em desfavor do Dr. Demétrio de Souza Pereira, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de abril de 2015.

**Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE**

PORTRARIA Nº 989/2015

Dispõe sobre nomeação e exoneração de cargo de provimento em comissão.

A Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCELO CALS DE AGUIAR, matrícula nº 9152, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento e Gestão deste Tribunal, símbolo GAJ-2, e nomear NATÁLIA MARIA FERNANDES PEREIRA, matrícula 9998, para o referido cargo.

Art. 2º Exonerar NATÁLIA MARIA FERNANDES PEREIRA, matrícula 9998, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Chefe de Serviço de Atividades de Apoio do Departamento de Informática da Comarca de Fortaleza, símbolo GAJ-3, e nomear MARCELO CALS DE AGUIAR, matrícula nº 9152, para o referido cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 29 de abril de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES

0000702-94.2006.8.06.0000 - Precatório. Credor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Repr. Legal: Francisco Enilton Garcia Victor. Devedor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Advogado: Francisco Xavier Torres (OAB: 5588/CE). Advogada: Anisomar Quintino Farias (OAB: 2699/CE). Advogado: Roberto Cesar Lopes Pires (OAB: 6462/CE). Advogado: Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho (OAB: 13840/CE). Advogado: Patrício Noé da Fonseca (OAB: 15845/CE). Advogado: Renato Torres de Abreu Neto (OAB: 25300/CE). Advogado: Daniel Lopes Pires Xavier Torres (OAB: 27730/CE). Proc. Municipio: Felipe Augusto Barbosa Pinheiro (OAB: 21512/CE). Proc. Municipio: Fernando Antonio Pinheiro Goiana Filho (OAB: 17842/CE). Proc. Municipio: Paulo Roberto Rabelo Leal (OAB: 13591/CE). Proc. Municipio: Taffarel Deibson Lopes Silveira (OAB: 25016/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestarem, em 5 (cinco) dias, sobre os cálculos de pág(s). 95/102, nos termos do Ato Ordinatório de pág. 92. Fortaleza, 27 de abril de 2015. Paulo Pires de Carvalho Assessor-chefe de Precatórios Portaria de delegação nº 198/2015.

Total de feitos: 1

Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES

0004854-59.2004.8.06.0000 - Precatório. Credor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Devedor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Advogado: Sergio Gurgel Carlos da Silva (OAB: 2799/CE). Advogado: Mauro Junior Rios (OAB: 5714/CE). Proc. Municipio: Francisco Barros Nogueira (OAB: 7593/CE). Proc. Municipio: Francisco Regis Freitas Matos (OAB: 9750/CE). Proc. Municipio: Moezio Carneiro